



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 306 , DE 25 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 13/06/2007, nos autos do PA nº 1082-9/2007, resolve:

I- REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado por **ELDER NOVAIS LOGRADO**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE